Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 29 de Agosto de 2012 • Diario Municipal de Goiás • ANO I | Nº 0181

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
AVISO DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA, ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 02.218.683/0001-83, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA AVENIDA ALTINA PIRES ARANTES Nº 14, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.328.700/0001-26, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA Rua 8, S/N, SETOR ANA CARLA, ACREÚNA-GO, FONE 3645-8019, TORNA PÚBLICO EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 017/08 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, BEM COMO, AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2011, O CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DA **TÉCNICA DE ENFERMAGEM GERCINA MICHELLE OLIVEIRA GOMES**, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO **PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF UNIDADE ANA CARLA** E DA **ODONTOLOGA PAULA CLARA DE SOUZA**, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO **PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF DISTRITO DE ARANTINA**. AS INTERRESSADAS DEVERÃO ATENTAR-SE AS DISPOSIÇÕES REFERENTES AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2011.

Acreúna, 28 de Agosto de 2012.

JOÃO VIEIRA MACHADO
Secretario Municipal de Saúde e Gestor do Fms

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:A5903B51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 25/2012, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para a aquisição de uma motocicleta NXR-BROS 150 ES e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e com base no inciso I, alínea "a" do art.92, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Termo Aditivo da Programação das Ações de Vigilância em Saúde – PAVS 2010/2011 – Programação de Metas Físicas e de Aplicação de Recursos celebrado entre este Município e a Secretaria Estadual de Saúdo do Estado de Goiás, onde no tópico "INVESTIMENTOS" item 05 ficara acordada a aquisição de uma moto 150cc bross;
CONSIDERANDO que a moto modelo BROS NX 150 ES tem como único fabricante legal a empresa "MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA, conforme Declaração exarada pela Associação Comercial e Industrial de Mineiros.

CONSIDERADO, que a empresa MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA, trabalha sob o regime de exclusividade geográfica, ou seja, uma concessionária estabelecida em uma determinada região não pode vender motocicletas em outra região pertencente
à outra concessionária ou revendedora;

CONSIDERANDO AINDA, que na região que engloba o Município de Santa Rita do Araguaia, existe apenas uma concessionária na cidade de Mineiros – GO, denominada MENEZES & CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00758581/0002-06;

DECRETA

Art. 1º. É inexigível o procedimento licitatório para a aquisição da motocicleta *NXR-BROS 150 ES*, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, em razão da

inviabilidade de competição uma vez que a mesma só é fabricada no Brasil empresa "MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA"

Art. 2.º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicado através do órgãos oficiais de imprensa.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 22 de agosto de 2012.

CARLOS SALGUEIRO
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

_____
Secretário de Administração

Publicado por:
José Ribeiro de Souza
Código Identificador:46822CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE JANETE CARNEIRO DE MELO

Processo Administrativo nº 2012004141
Assunto: Notificação
Notificante: Município de Santa Rita do Araguaia- GO
Notificada: Janete Carneiro de Melo

O MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, vem por meio desta, nos termos do artigo 163 da Lei Complementar nº 02/94 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Rita do Araguaia – GO) expor o seguinte:

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2011/2013

PRESIDENTE - Marcio Cecílio Ceciliano – São Miguel do Passa Quatro-GO

VICE-PRESIDENTE - Luiz Antônio Stival Milhomens – Nova Veneza-GO - Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO - Iran do Lago Ferreira – Colinas do Sul-go- Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO - Dásio Marques Ferreira Amaralina Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO - Sandoval Rodrigues da Matta – São Luiz de Montes Belos – Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO SUBSTITUTO - Raimundo Nonato Diniz Rodrigues Leopoldo de Bulhões-GO – Prefeito

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Tendo em vista o Ofício nº 65/2012-RH expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, onde há o relato de que Vossa Senhoria vem faltado ao serviço e de que para abonar suas faltas tem apresentado via Fac-símile (fax) atestados consecutivos e que juntos totalizam mais de 15 (quinze) dias;

Tendo em vista ainda que até a presente data Vossa Senhoria não apresentara os atestados originais para que possam ser validos pela Junta Médica do Município o que dá ensejo à penalidades, bem como pelo fato de que segundo o artigo 60 e seguintes da Lei Federal nº 8213/91 após 15 (quinze) dias a pessoa afastada por motivo de doença deverá ser encaminhada ao INSS;

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para no prazo de cinco (05) dias, contados a partir do recebimento desta, comparecer ao Setor de Recursos Humanos para sanar suas pendências administrativas.

Informamos que com o descumprimento da presente notificação, Vossa Senhoria poderá incorrer na proibição do artigo 141 inciso XVIII (abandono de cargo) do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais com a conseqüente abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Sem mais para o momento.

Santa Rita do Araguaia, 17 de agosto de 2012.

CARLOS SALGUEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ribeiro de Souza
Código Identificador:779B49B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.704.447/0001-68, com sede na Avenida Santa Rita s/n, bairro Vila Nova, em Santa Rita do Araguaia – GO, por seu gestor devidamente designado pela Portaria nº 232/2012 de 12 de março de 2012, RAIMUNDO DE SOUZA MIRANDA, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG nº 2049757 SSP-GO, inscrito no CPF nº 241.924.651-91, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Rita do Araguaia - GO.

CONTRATADA: **MENEZES & CARVALHO**, sociedade empresária ltda, inscrita no CNPJ nº 007585581/0002-06, com sede na Avenida José Joaquim de Rezende s/n, quadra 122, lote 09, na cidade de Mineiros – GO, neste ato representada por SEBASTIÃO QUIRINO DE CARVALHO NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº 3756183 DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 930.766.221-53, residente na Avenida Dorival de Carvalho nº 2056 Setor Santa Maria, domiciliado na cidade de Jataí, Estado de Goiás.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de um moto Honda, modelo NX 150 Bross ES, 150cc, na cor preta, alc/gasolina, O km.

DO VALOR PARA EMPENHO E PAGAMENTO: O valor global do presente contrato a título de empenho é de R$ 9.245,00 (nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais) que será quitado quando do recebimento do objeto.

DA DOTAÇÃO: As despesas advindas do cumprimento do presente termo contratual correrão por conta da seguinte dotação: 05 0517 10 302 1083 1015 20120393 449052 (102) – Constr./Ref./Ampl., Equip. e Veículos FMS em Geral.
DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros/ GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

_____
Secretário de Administração

Publicado por:
José Ribeiro de Souza
Código Identificador:AE2E179F

